



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assai@assai.pr.gov.br
GESTÃO 2017 - 2020

Portaria nº 052/2020 – de 12 de Fevereiro de 2020

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e tendo em vista o Artigo 52 da Lei nº 1103/2010, de 22 de Abril de 2010,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Jornada Suplementar, às servidoras abaixo relacionadas, durante o período de 03 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Classe/Nível	Local
1	Iraci Diniz Maciel	3023	MC-1	Escola Rural Municipal Padre França Wolkers
2	Marta Maria Rosa de Souza	1653	MB-1	CMEI Profª Augusta Gino Rocha
3	Wanda Aparecida Teixeira da Silva	1641	MC-1	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 03 de Fevereiro de 2020, revogando todas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 037/2020.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 12 de Fevereiro de 2020.

Acácio Secci
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 13/02/20, Edição nº 1682

Assinatura